

MENSAGEM N.º 28, DE 28 DE AGOSTO DE 2025.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

Submeto à elevada deliberação de Vossas Senhorias o texto do **Projeto de Lei que altera o art. 8º da Lei nº 2.674/2021**, com o objetivo de permitir a ampliação e construção de jazigos em áreas contíguas a cemitérios já consolidados no Município de Bambuí.

A alteração proposta se mostra necessária diante da crescente demanda por espaços de sepultamento e da limitação física dos cemitérios atualmente existentes, bem como para atender a construção do cemitério gerido pela Vila Vicentina. A legislação vigente exige afastamento mínimo de 200 metros de residências para qualquer novo cemitério, o que, na prática, inviabiliza a utilização de áreas já integradas e destinadas ao serviço público de sepultamento.

Ao possibilitar a extensão do cemitério em sua quadra ou zona contígua, a norma permite:

1. **A utilização racional do solo urbano**, evitando a abertura de novos cemitérios em locais ambientalmente sensíveis;
2. **A proteção ao meio ambiente**, reduzindo a poluição do solo em áreas até então livres;
3. **A economicidade para a Administração Pública**, uma vez que aproveita a estrutura já existente;
4. **A satisfação do interesse público**, atendendo à demanda da população sem desorganizar o planejamento urbano.

Diante dessas razões, entendemos que a alteração legal proposta se encontra em perfeita consonância com o interesse público e com a necessidade de assegurar dignidade ao sepultamento de nossos munícipes.

Certo da sensibilidade e do compromisso desta Casa Legislativa com a melhoria do serviço público e com a boa gestão, solicito a aprovação do presente Projeto de Lei.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossas Senhorias os votos de grande estima e consideração.

Prefeitura Municipal de Bambuí, 28 de agosto de 2025.

FIRMINO
GERALDO DE
OLIVEIRA JUNIO
R:06272624654

Assinado eletronicamente por FIRMINO GERALDO DE OLIVEIRA JUNIO R:06272624654
DN: C=BR, O=C=Brasil, OU=AC SOUTI, CN=GERALDO DE OLIVEIRA JUNIO, R=06272624654
Serial: 0, Issued: 2025.08.28 15:34:02Z
Firmado: 2025.08.28 15:34:02Z
Versão: 1.0.1

FIRMINO JÚNIOR
Prefeito Municipal